



Sumário

EXTRATOS.....	2
DECRETOS.....	3
PORTARIAS	3



EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015 MODALIDADE PREGÃO N.º. 002/2015

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **MODELO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 94.510.682/0001-26, com sede e foro na R. Mal. H.A. Castelo Branco, nº. 56, Planalto, no Município de Bento Gonçalves, CEP nº. 95.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Senhor **AGOSTINHO CECCON** portador da Cédula de Identidade RG n.º 1036502399 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 450.647.410-49, residente e domiciliado na Rua Guerino Fransolozo, nº. 125/0001, Bairro Borgo, no Município de Bento Gonçalves, CEP nº. 95.700-000, Estado do Rio Grande do Sul, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA O valor da Ata n.º 003/2015 é de R\$ 219.222,14 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e dois reais e catorze centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 03 do lote 1, Pneu 1400x24 16 lonas liso no percentual de 10,91% (dez vírgula, noventa e um por cento), passando o valor unitário de R\$ 1.989,00 (um mil novecentos e oitenta e nove reais), para R\$ 2.206,00 (dois mil, duzentos e seis reais) e o valor do contrato passa a ser R\$ 221.826,14 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e catorze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 20 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

MODELO PNEUS LTDA

AGOSTINHO CECCON

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/201

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 MODALIDADE PREGÃO N.º. 018/2015

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ORACI TSUYOSHI MIAKI**, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.100.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 546.119.119-34, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, nº. 91, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP nº. 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor da Ata n.º 066/2015 é de R\$ 874.276,47 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 01 do lote 3, DIESEL S10 no percentual de 1,65 % (um vírgula sessenta e cinco por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos), e o item: 02 do lote 3, DIESEL COMUM no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), passando o valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) e o valor do contrato passa a ser R\$ 888.199,83 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ORACI TSUYOSHI MIAKI



DECRETOS

DECRETO Nº 009/2016

SÚMULA: Define os critérios para a Distribuição de Turmas na Rede Municipal de Ensino.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Definidos os critérios para a distribuição de turmas na rede municipal de ensino do município de Formosa do Oeste-Pr.

Art. 2º - Os professores farão a escolha de sua turma, mediante a seguinte classificação:

- I- Maior Habilitação
- II- Maior tempo de serviço
- III- Maior idade
- IV- Maior encargo de família

Art. 3º - Para o Ensino Especial e sala de recurso, o professor, deverá comprovar habilitação na área e os critérios de distribuição serão os mesmos do ensino fundamental.

Art. 4º - As matrículas e a distribuição dos alunos nas turmas, obedecerão ao número de vagas nos respectivos períodos, pela ordem de inscrição das mesmas.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto 08/2013.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

DECRETO Nº 07/2016

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 37/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº de , sobre o Processo de Licitação nº 37/2015, que tem por objeto a Pavimentação de 16.632,89 m² com pedras irregulares ESTRADA PARANÁ- trecho venda do Josias/Balsa do Rio Piquiri, conforme projeto, memorial descritivo e orçamento detalhado anexo ao processo licitatório, conforme Contrato de Repasse nº 806307/2014/MAPA .

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.
E. C. TRINDADE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25/01/16

JOSE ROBERTO COCO
PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 06/2016

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal Senhora **CREUZA DOS SANTOS JORGE**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Finanças suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016, a serem usufruídas a partir de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.



Paço Municipal, 21 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 10/2016**

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário público Municipal Senhor **JOÃO BATISTA VIEIRA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, suas férias regulamentares, referente ao período de 22/05/2014 a 22/05/2015, a serem usufruídas a partir de 21/12/2015 a 19/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº. 11/2016**

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária pública Municipal **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares, referente ao período de 16/07/2014 a 16/07/2015, a serem usufruídas a partir de 18/01/2016 a 16/02/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO COCO**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 012/2016**

SÚMULA: Exonera a pedido, o funcionario ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria exonerado a pedido, a partir do dia 21/01/2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Sanitaria, o funcionário Senhor. **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.533.382-0 SSP/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 21/01/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de Janeiro de 2016

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2016

/

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor Municipal Senhor NILTON PICKLER, portador do RG n º 1.231.472-8- SSP PR ocupante de Cargo efetivo de Engenheiro Civil para responder pela função de Diretor do Departamento Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º - Fica também designado o servidor Municipal a prestar Assessoramento nas atividades de gestão junto ao Departamento Municipal de Saúde

Art. 3º - Fica Concedido ao Servidor acima designado, Função Gratificada FG-1, conforme Lei Municipal n º 225/01, alterada pela Lei n º 583/2010 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 21/01/2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 26 de janeiro de 2016

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

